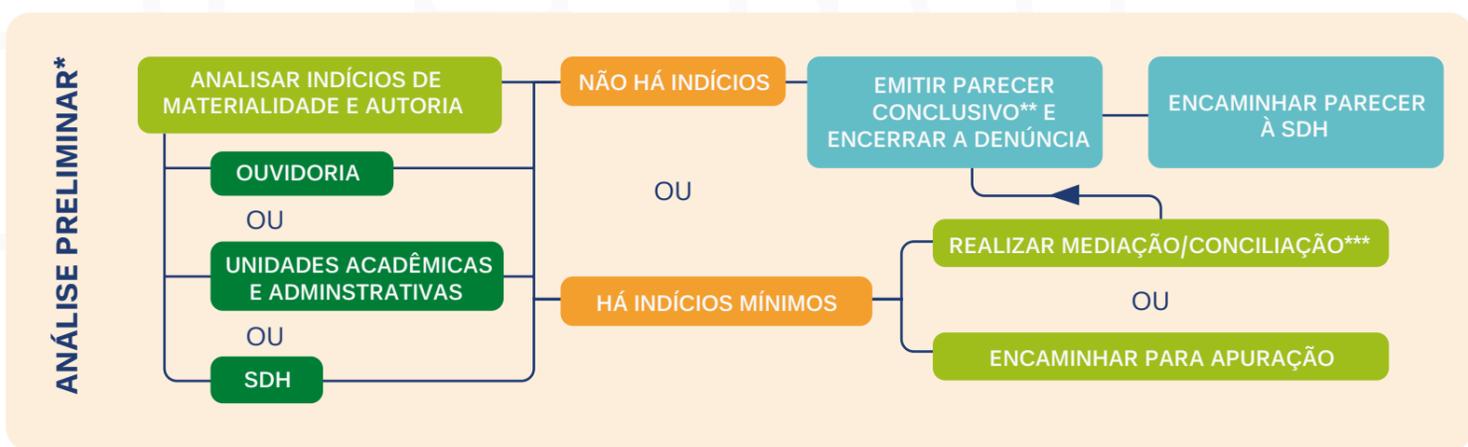


FLUXO DE DENÚNCIAS DE ASSÉDIO, DISCRIMINAÇÃO E OUTRAS VIOLÊNCIAS



* Comissões de Direitos Humanos, sempre que houver



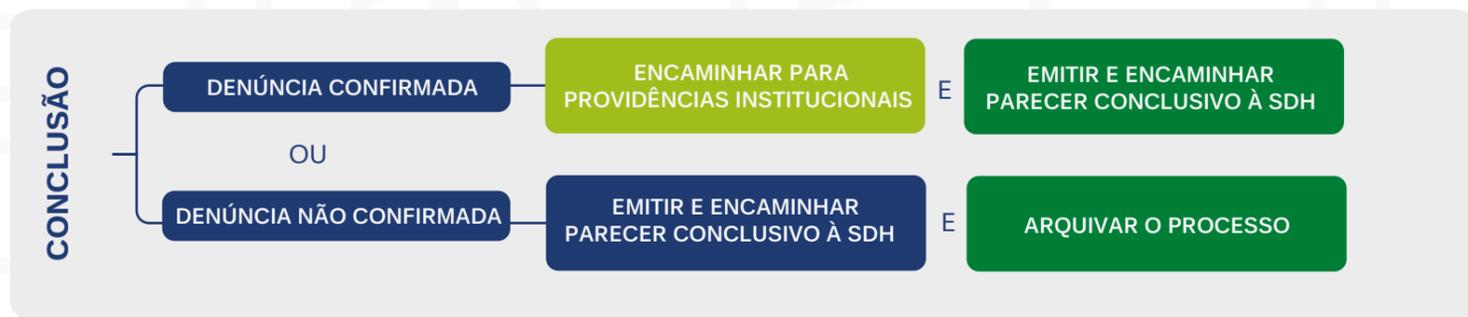
*protocolo a ser observado pelas unidades de recepção de denúncia: Ouvidoria, unidades acadêmicas e administrativas e SDH

**registro no Fala BR ou no processo SEI, conforme cada caso

***somente em casos de baixa gravidade



*o DAF/DCA, como unidade que supervisiona os contratos, encaminhará o caso à empresa empregadora para fins de apuração



ETAPAS	PERFIS DE DENUNCIANTES	UNIDADES DE RECEPÇÃO	UNIDADES DE APURAÇÃO
DENÚNCIA	VÍTIMA TERCEIRO	• OUVIDORIA • UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS • SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (SDH)	• UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS • COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD) • DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (DAC) • EMPRESAS (NOTIFICADAS PELO DAF/DAC)
RECEPÇÃO			
ANÁLISE PRELIMINAR			
APURAÇÃO			
CONCLUSÃO			



PERFIS DE DENUNCIADOS

SERVIDOR (DOCENTE OU TÉCNICO)
ESTUDANTE
TERCEIRIZADO